



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 08/02/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Kiota
VEREADOR

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2022

Autora: Vereadora – Rita de Cássia Aparecida Faria.

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhores Vereadores,

A Vereadora que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Apoio que versa sobre o “Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, que tramita no Senado Federal.

A presente Moção de Apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em maio de 2020 o Projeto de Lei 2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que está diariamente na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde. Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho. Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Considerando o atual momento da pandemia do COVID-19 e o reconhecimento popular da importância dos profissionais da Saúde, nada mais justo que lhes garantir uma remuneração digna, com um piso salarial justo e de acordo com todo excelente serviço prestado.

Solicito também que, assim que aprovada a presente moção, a mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

seja enviada a Sua Excelência, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, bem como o Senador Fabiano Contarato, autor do referido Projeto de Lei.

É a Moção.

Sala de Sessões, 08 de Fevereiro de 2022.

Rita

Rita de Cássia Aparecida Faria

Vereadora

Valdemar
VEREADOR

Paulinho
VEREADOR

Vandão
VEREADOR

Jesuel
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR

Dirce
Vereadora

Kiota
VEREADOR

Rafael NO
VEREADOR